MODELO DE COTAÇÃO

Contratação de suporte técnico especializado, manutenção corretiva, monitoramento, gestão de chamados e fornecimento de peças para equipamentos EOS/EOL de armazenamento e rede SAN

1. Identificação da empresa proponente

Razão social		**CNPJ**	
Endereço		**Cidade/UF**	
Representante legal		**Cargo**	
Telefone		**E-mail**	

2. Objeto da cotação

Apresentar cotação para prestação de serviços especializados de suporte técnico, manutenção corretiva, monitoramento dos equipamentos quando tecnicamente viável, gestão de chamados, relatórios, interface web de acompanhamento, fornecimento e substituição de peças para equipamentos de armazenamento de dados, switches SAN e SAN Directors em operação nos ambientes da SEFAZ-SP, nas localidades de São Paulo e Campinas.

A cotação deverá considerar equipamentos em fim de suporte, fim de vida ou fora do ciclo regular de suporte do fabricante, observadas as condições técnicas e obrigações descritas neste modelo e nos documentos de referência da contratação.

3. Condições gerais a serem consideradas na formação do preço

1. Os valores cotados deverão compreender todos os custos necessários à execução dos serviços, inclusive mão de obra, ferramentas, deslocamentos, tributos, encargos, seguros, logística, fornecimento de peças e demais despesas diretas e indiretas.
2. O fornecimento, substituição, instalação, configuração e teste de peças, módulos, fontes, controladoras, placas, discos, transceivers, ventiladores, cabos, componentes internos e demais itens necessários ao retorno dos equipamentos ao funcionamento normal deverão estar incluídos no valor cotado, sem custos adicionais para a Contratante.
3. Os equipamentos poderão apresentar falhas, alertas, warnings, eventos registrados, degradações, componentes em estado de erro, portas inativas, mensagens de atenção ou outras ocorrências identificadas em logs, consoles, ferramentas de administração ou diagnósticos técnicos.
4. A existência de falhas, warnings ou eventos previamente registrados não descaracteriza o objeto da contratação, que consiste justamente em suporte técnico especializado, manutenção corretiva, fornecimento de peças, acompanhamento técnico e restabelecimento operacional dos equipamentos cobertos.
5. Será facultado às empresas interessadas o agendamento de visita técnica aos locais de instalação dos ativos, para melhor aferição das condições físicas, lógicas e operacionais dos equipamentos e do ambiente.
6. A empresa que optar por não realizar visita técnica deverá declarar ciência das condições gerais do ambiente e assumir integralmente os riscos decorrentes da elaboração da proposta sem a vistoria, não podendo arguir desconhecimento posteriormente.
7. Durante a execução contratual, a SEFAZ-SP poderá solicitar a exclusão de equipamentos, grupos de equipamentos ou famílias tecnológicas da cobertura, especialmente em caso de substituição, atualização, desativação, renovação do parque ou contratação de suporte diretamente com fabricante ou parceiro oficial.
8. A exclusão deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cessando o faturamento dos valores correspondentes após o prazo de aviso, com abatimento proporcional no valor mensal da contratação.
9. A vigência estimada para fins de cotação é de 24 (vinte e quatro) meses, salvo indicação diversa no instrumento convocatório.
10. O nível mínimo de serviço considerado para fins de cotação é 5x9xNBD, sem prejuízo de condições mais rigorosas eventualmente previstas no Termo de Referência.

MODELO DE COTAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EOS/EOL

4. Tabela de cotação por grupo

Preencher os campos de valor mensal e valor total para 24 meses. A proposta deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de memória de cálculo detalhada por equipamento, conforme Seção 5 deste modelo, em aderência ao ETP, de modo a permitir a fiscalização da composição de preços e a apuração objetiva dos valores a serem abatidos em caso de exclusão de equipamento da cobertura contratual.

Grupo	Descrição resumida do serviço	Fabricante	Modelo/Família	Qtd.	Unid.	Vigência (meses)	SLA	Valor mensal (R$)	Valor total 24 meses (R$)
1	Suporte técnico e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para storages DELL Storage SC9000	DELL	Storage SC9000	3	Mês	24	5x9xNBD		
2	Suporte técnico e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para storages FUJITSU Storage DX8700S2	FUJITSU	Storage DX8700S2	3	Mês	24	5x9xNBD		
3	Suporte técnico e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para storages HPE Storage 3PAR 20840	HPE	Storage 3PAR 20840	2	Mês	24	5x9xNBD		
4	Suporte técnico e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para storage HUAWEI OceanStor S5500V3	HUAWEI	Storage OceanStor S5500V3	1	Mês	24	5x9xNBD		
5	Suporte técnico e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para SAN Directors CISCO DS-C9710	CISCO	DS-C9710	6	Mês	24	5x9xNBD		
							TOTAL GERAL		

MODELO DE COTAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EOS/EOL

5. Memória de cálculo e abatimento proporcional

A licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta comercial, memória de cálculo detalhada da composição do preço ofertado, discriminando o valor mensal correspondente à cobertura de suporte técnico, manutenção corretiva, monitoramento, gestão de chamados, fornecimento de peças e demais serviços aplicáveis a cada equipamento individualmente considerado.

A memória de cálculo deverá identificar, no mínimo, o grupo ou item correspondente, fabricante, modelo ou família, número de série ou identificação do ativo, localidade, valor mensal atribuído ao equipamento, valor total para o período de 24 meses e participação percentual do equipamento na composição do valor mensal global da proposta. Esse documento integrará a proposta comercial e servirá como referência objetiva para a gestão contratual e para o abatimento proporcional de valores em caso de exclusão de equipamento da cobertura, seja por desativação, substituição, atualização tecnológica, renovação do parque, contratação de suporte diretamente com fabricante ou parceiro oficial, ou outra hipótese formalmente comunicada pela SEFAZ-SP.

Grupo	Fabricante	Modelo/Família	Nº de série / identificação do ativo	Localidade	Valor mensal por equipamento (R$)	Valor total 24 meses (R$)	Participação no valor mensal global (%)
1	DELL	Storage SC9000					
1	DELL	Storage SC9000					
1	DELL	Storage SC9000					
2	FUJITSU	Storage DX8700S2					
2	FUJITSU	Storage DX8700S2					
2	FUJITSU	Storage DX8700S2					
3	HPE	Storage 3PAR 20840					
3	HPE	Storage 3PAR 20840					
4	HUAWEI	Storage OceanStor S5500V3					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
5	CISCO	Switch SAN MDS9148					
6	CISCO	DS-C9710					
6	CISCO	DS-C9710					
6	CISCO	DS-C9710					
6	CISCO	DS-C9710					
6	CISCO	DS-C9710					
6	CISCO	DS-C9710					
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO							**100%**

A soma dos valores mensais individualizados na memória de cálculo deverá corresponder ao valor mensal global da proposta, e a soma dos percentuais deverá totalizar 100%. A discriminação dos valores por equipamento não implicará parcelamento do objeto nem afastará a natureza unificada da contratação, destinando-se exclusivamente à transparência da

composição de preços, à fiscalização contratual, à gestão econômico-financeira e à definição objetiva dos valores a serem abatidos em caso de exclusão de equipamento da cobertura contratual.

Na hipótese de exclusão de equipamento, grupo, família tecnológica ou conjunto de ativos, o valor mensal a deixar de ser faturado corresponderá ao valor individual do respectivo ativo, ou à soma dos valores dos equipamentos excluídos, conforme indicado na memória de cálculo aprovada. A proponente não poderá, posteriormente, alegar inexistência de critério de cálculo, indivisibilidade econômica da proposta ou desconhecimento da metodologia de redução proporcional do faturamento.

6. Declarações da proponente

☐ Declara que tomou conhecimento do objeto, das condições gerais da contratação, dos equipamentos abrangidos e da natureza crítica dos ambientes atendidos.

☐ Declara que os preços apresentados incluem todos os custos necessários à execução integral dos serviços, inclusive peças e componentes necessários à manutenção corretiva.

☐ Declara que possui capacidade técnica, equipe qualificada, meios de atendimento, estoque próprio ou rede de fornecimento de peças compatível com os equipamentos cobertos.

☐ Declara ciência de que os equipamentos podem apresentar falhas, warnings, eventos, componentes degradados ou ocorrências anteriores à contratação.

☐ Declara que realizou visita técnica ou, caso não a tenha realizado, assume integralmente os riscos técnicos e operacionais decorrentes da elaboração da proposta sem vistoria.

☐ Declara ciência de que não poderá arguir, posteriormente, desconhecimento das condições dos equipamentos, dos locais de prestação dos serviços, da existência de alertas, falhas, warnings, logs, limitações operacionais ou criticidade do ambiente.

☐ Declara ciência de que a SEFAZ-SP poderá excluir equipamentos da cobertura mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, com abatimento proporcional dos valores correspondentes, apurados com base na memória de cálculo detalhada por equipamento apresentada com a proposta.

☐ Declara que a memória de cálculo detalhada por equipamento integra a proposta comercial, identifica o valor mensal e o percentual de participação de cada ativo no valor global e servirá como base objetiva para eventual redução do faturamento em caso de retirada de equipamentos do suporte.

7. Condições comerciais da proposta

Validade da proposta	Responsável pela proposta
60 (sessenta) dias	

8. Assinatura

Local e data: _____

Nome do responsável: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____